



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

Projeto de Lei N.º 003/2025.

EMENTA: Inclui no Calendário Oficial de Eventos o "Campeonato de Futebol de Campo de 2ª Divisão do Interior de Dormentes/PE", e dá outras providências.

O Vereador abaixo assinado, cumpridas as formalidades legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Dormentes/PE o "CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DE 2ª DIVISÃO DO INTERIOR DE DORMENTES/PE", que será realizado anualmente no âmbito do território do Município de Dormentes/PE;

Parágrafo Único. Os organizadores do CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DE 2ª DIVISÃO DO INTERIOR DE DORMENTES/PE tornar-se-á pública, com antecedência de no mínimo 90 (noventa) dias, a programação do evento;

Art. 2º. Para consecução do evento de que trata o Artigo anterior, as instituições públicas, privadas e religiosas poderão estabelecer parcerias com o objetivo de oferecer suporte logístico no apoio para a programação realizada;

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 17 de fevereiro de 2025.

ANCELMO COELHO DE SOUZA
ANCELMO COELHO DE SOUZA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE DORMENTES
CASA SENADOR NILO COELHO

JUSTIFICATIVA

Como é do conhecimento de todos, o CAMPEONATO DE FUTEBOL DE CAMPO DE 2ª DIVISÃO DO INTERIOR DE DORMENTES/PE representa um importante evento que retrata a cultura de nosso povo de Dormentes, e que por essa razão necessita ser inserida no calendário oficial de eventos, a fim de que se possa permitir a sua difusão para proteção de nossas raízes.

Além disso, referida expressão cultural necessita do mais amplo apoio do Poder Público para que possamos também viabilizar o seu crescimento, convertendo em ações públicas efetivas para impulsionar o desenvolvimento do esporte no âmbito do interior.

Por assim ser, requisitamos a aprovação de meus pares.